



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Educação  
Departamento de Apoio à Educação – SE 2  
Divisão de Alimentação Escolar – SE 21

**INFORMATIVO Nº 06/2024**  
**PARA AS UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E EDUCAR**  
**MAIS FUNDAMENTAL E EJA**

**Assunto: Cardápio de Outubro/2024**

**Prezado (a) Sr. (a) Diretor (a)**

**Prezado (a) Sr. (a) Cozinheiro (a) / Merendeira**

Informamos que, em virtude da comemoração do dia das crianças, o cardápio de outubro contará com os produtos do quadro abaixo.

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE CONSUMO</b>	<b>QUEM RECEBERÁ</b>
Milho de pipoca	Data de escolha da escola (01/10 a 31/10/2023), <b>produto já entregue nas escolas.</b>	Educação infantil e fundamental período parcial e integral. <b><u>(NÃO OFERECER PARA CRECHE)</u></b>
logurte de morango	09/10 - Colação	Educação infantil (pré-escola) parcial e fundamental parcial e Integral.
Bolinho recheado	10/10 – Colação	Educação infantil (pré-escola) parcial e fundamental parcial e Integral.
Salada de frutas (maçã, manga, banana, kiwi e laranja) com flocos de milho	11/10 – Colação	Educação infantil (pré-escola) parcial e fundamental parcial e Integral.
Pão com hambúrguer e queijo muçarela, alface e tomate e suco in natura de maracujá e creme de chocolate	11/10 – Almoço	Ensino Infantil e Fundamental Educação parcial.
Pão com hambúrguer e queijo muçarela, alface e tomate e suco in natura de maracujá	11/10 – Jantar/Lanche	Ensino Fundamental Educação Integral
Pão com hambúrguer e queijo muçarela, alface e tomate e suco in natura de maracujá e creme de chocolate	11/10 – Refeição/EJA	EJA (Diurno e noturno)

Destacamos que as preparações como **algodão doce, frituras e doces como brigadeiro, beijinho, maçã do amor, não estão autorizadas.**

Reforçamos, ainda, as orientações da Rede nº 419/2023, quanto à solicitação de alimentos para projetos, a qual deverá ser validada pela Orientadora Pedagógica e pela Divisão de Alimentação Escolar, de acordo com as Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas nos telefones: 2630-5268 (Juliana) ou 2630-5261 (Cristiana).

SE-21, 26 de setembro de 2024

JULIANA MONTEIRO DO PRADO  
Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar

CRISTIANA PESSOA FERNANDES  
Diretora de Divisão de Divisão de Alimentação Escolar

MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA  
Diretora do Departamento de Apoio à Educação